



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 201, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

*Acolhe o relatório da Comissão Processante nomeada na Portaria nº 146, de 10 de julho de 2023.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 182 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 146, de 10 de julho de 2023, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor **James Ronaldo Santos Silva**, motorista, matrícula nº 122-8, **ACOLHE NA INTEGRA O RELATÓRIO** emitido pela Comissão Processante, e determina o arquivamento do processo.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 25 de outubro de 2023.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**  
Secretária de Administração

**SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se.*

PUBLICADO NO MURAL  
DE 25/10/2023 A 08/11/2023  
RESP: *C. F. C.*